



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 57/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2078/2022 e;

Considerando o Ofício CONT/045/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei nº 2078/2022, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.078.174,86 (um milhão, setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

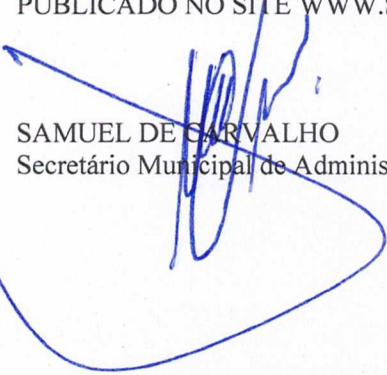
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de abril de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 14/04/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS DIFERIDO													
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 10 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB													
45	Decreto 000057/22	002078/22	Especial	01/02/22	1	Adicionar	Superávit financeiro	586.174,86	398	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
45	Decreto 000057/22	002078/22	Especial	01/02/22	2	Adicionar	Superávit financeiro	492.000,00	399	2.013	3.3.90.46.00.00.00.00	2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.078.174,86					
Total do órgão:								1.078.174,86					
Total do recurso:								1.078.174,86					
Total da entidade:								1.078.174,86					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.078.174,86	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	1.078.174,86
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 045 / 2022.
Serrana , 14 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

Por Superávit Financeiro baseado na Lei nº 2078/2022, artigo 1º, (não onera o Limite) no valor de R\$ 1.078.174,86 (Um Milhão e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 1.078.174,86 (Um Milhão e Setenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), retroagindo a 01/02/2022 conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista